



184
Processo 050501/2023
F
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22
Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050501/2023

DISPENSA Nº 5/2023

OBJETO: contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de WEB SITE para Câmara Municipal, agregando as FERRAMENTAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, E-SIC E DIÁRIO OFICIAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA, Sr. Francisco de Souza de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 050501/2023, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 5/2023 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor R. CASTRO ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº 40.001.962/0001-80, no preço total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

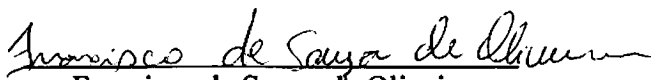
I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Bernardo do Mearim/MA, 15 de maio de 2023.


Francisco de Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

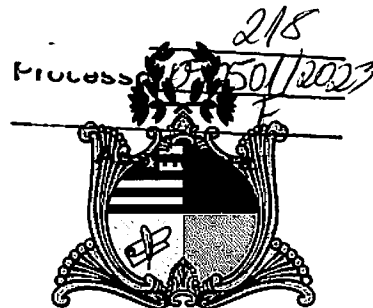
EM BRANCO

EM BRANCO

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

LEGISLATIVO



BERNARDO DO MEARIM - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 084 :: SEGUNDA, 29 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023	1
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 5/2023	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 7/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050501/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 7/2023	3

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050501/2023

DISPENSA Nº 5/2023

OBJETO: contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de WEB SITE para Câmara Municipal, agregando as FERRAMENTAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, E-SIC E DIÁRIO OFICIAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA, Sr. Francisco de Souza de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 050501/2023, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Dispensa 5/2023 e ADJUDICO o objeto ao vencedor R. CASTRO ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº 40.001.962/0001-80, no preço total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cbernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8c60dcd8b6aab3d748f35988bc36a6483db63dc4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Bernardo do Mearim/MA, 15 de maio de 2023.

Francisco de Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 5/2023

Processo Administrativo nº 050501/2023

Dispensa de Licitação nº 5/2023

Contratante: Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA.

Contratado: R. CASTRO ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº 40.001.962/0001-80.

Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de WEB SITE para Câmara Municipal, agregando as FERRAMENTAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, E-SIC E DIÁRIO OFICIAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Data: 15/05/2023.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 7/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050501/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 5/2023**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa R. CASTRO ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº 40.001.962/0001-80; representada por seu administrador Sr. Reinaldo Castro Araújo, portador do RG nº 1234527992 GEJUSPC-MA e CPF nº 918.228.153-04, residente na Av. Gonçalo Barbosa Lima, 12, Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, para comparecer na Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b). CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim/MA, 16 de maio de 2023.



EM BRANCO

EM BRANCO